

ALVES DE LIMA, Suplente - UNICA/DF; ANDRÉ JÚNIO TAVARES BARBOSA, Titular - IAB/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, Titular - SENGE/DF; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular - ASIQZEC; IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA, Titular - CODESE/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Titular - OAB/DF; JOSÉ ANTÔNIO GOULART, Titular - FIBRA.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA  
Secretário de Estado

#### ATA DA 226ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas e trinta e quatro minutos do vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Auditório da Seduh, localizado no 18º andar do Edifício Number One, SCN Quadra 1, Asa Norte, Brasília – DF, foi iniciada a Ducentésima Vigésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN), pelo Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva, contando com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do Dia. 1.1. Verificação do quórum. 1.2. Abertura dos trabalhos. 1.3. Informes do Presidente. 1.4. Apreciação e aprovação da Ata da 225ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2025. 2. Processo para Deliberação. 2.1. Processo: 00390-00003725/2023-90. Interessado: SEDUH. Assunto: Projeto de requalificação e paisagismo das quadras 01 e 02 do Setor Comercial Sul – SCS. Relatoria: IAB/DF. 3. Processos para Distribuição. 3.1 Processo nº 00392-00007195/2024-83. Assunto: Parcelamento do solo urbano - Consórcio QNR 06 - Residencial Nacional, localizado ao longo da BR - 070, Região Administrativa de Ceilândia, RA-IX. 3.2 Processo nº 00390-00008295/2024-83. Assunto: Remembramento no Setor de Habitações Coletivas Noroeste - SHCNW, Quadra Comércio Regional Noroeste - CRNW nº 503, Bloco "A", Lotes nº 3, 4 e 5, da Região Administrativa do Plano Piloto - RA I. 4. Assuntos Gerais. 4.1. Recomposição da Câmara Temática da Lei de Uso e Ocupação do Solo (CT-LUOS), em conformidade com a Resolução nº 02, de 27/02/2025, publicada no DODF nº 42, de 28/02/2025 que regulamenta a CT-LUOS. 4.2. Apresentação IPEDF - Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD). 5. Encerramento. Iniciando os trabalhos pelo item 1.1. Verificação do quórum: Verificou-se como suficiente tanto para a instalação dos trabalhos quanto para deliberação. Imediatamente, passou-se ao item 1.2. Abertura dos trabalhos: O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva, Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), declarou abertos os trabalhos relativos à 226ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN) cumprimentando a todos. Ato contínuo, passou-se ao Item 1.3. Informes do Presidente: O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva comunicou que seria feita a convocação da comissão organizadora da Conferência Distrital das Cidades nos dias subsequentes e que já tem uma comissão formada. Anunciou a aprovação do projeto de lei complementar de acesso controlado, conhecido como muros e guaritas e parabenizou os conselheiros e parlamentares participantes. Por fim, informou sobre o aumento do jeton dos participantes do CONPLAN, que passaria a ser de R\$ 6.035,48 por mês. Explicou que o valor seria dividido pelo número de reuniões do mês, sendo pago proporcionalmente à quantidade de reuniões em que cada membro esteve presente. A seguir, passou-se ao Item 1.4. Apreciação e aprovação da Ata da 225ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2025: Não havendo manifestações, a Ata da 225ª Reunião Ordinária foi aprovada à unanimidade. Após, passou ao Item 2. Processo para Deliberação. 2.1. Processo: 00390-00003725/2023-90. Interessado: SEDUH. Assunto: Projeto de requalificação e paisagismo das quadras 01 e 02 do Setor Comercial Sul – SCS. Relatoria: IAB/DF. O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva disse que se tratava da última etapa do projeto de requalificação do Setor Comercial. A seguir, o responsável pela apresentação técnica, o Senhor Clécio Rezende, Diretor da Diretoria de Espaços Públicos e Qualificação Urbana – DIEP/COPROJ/SEDUH, explicou que seria a última etapa de requalificação do projeto, que visava resolver a ocupação dos espaços públicos e ilustrou a área do projeto a ser aprovado. Resumiu as etapas já executadas do projeto feito na região e listou os problemas encontrados nas quadras em questão. Explicou que o projeto previa ações de redimensionamento e organização de estacionamentos e criação de espaços de permanência e circulação. Citou também as mudanças propostas em prol do aumento de permeabilidade e a implementação de plataformas elevadas para os pedestres atravessarem as ruas em um caminho contínuo. Apresentou o estudo da Universidade de Brasília (UnB) sobre o tráfego de pedestres da região, que justificava a importância do projeto. Ato seguinte, a relatora do processo, Senhora Luiza Rego Dias Coelho, conselheira suplente do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/DF, fez a leitura do voto, conforme segue: “Considerando o exposto e destacando, novamente, o esforço empenhado pela SEDUH na requalificação dos espaços públicos em áreas da escala gregária, potencializando suas vocações, na adequação dos usos para pedestres, melhoria e ampliação das soluções de acessibilidade, voto favorável à aprovação com ressalvas do Projeto de Requalificação e paisagismo das Quadras 01 e 02 do Setor Comercial Sul – SCS – consubstanciado no Memorial Descritivo MDE 81/2024 (156185321) e Projeto de Sistema Viário 81/2024 (156095477, 156095612 e 156095719). Sendo as seguintes ressalvas: 1. Emissão de análise conclusiva por parte IPHAN-DF, após a apresentação da minuta de projeto revisada atendendo os apontamentos apresentados no Parecer Técnico nº 228/2024/COTEC IPHAN-DF (152056625); 2. Inclusão ao projeto das soluções adotadas acerca adequação da coleta de resíduos, em especial, os contêineres semienterrados existentes (papa-lixos) no trecho 01 e 02 do projeto. Acrescento também as seguintes recomendações ao processo: 1. Desenvolvimento de projeto especial para a Praça Marielle Franco estabelecida pela Lei 6.760 de 22 de dezembro de 2020,

considerando e ampliando o potencial cultural espontâneo deste logradouro; 2. Realização de ações de conscientização e sensibilização de forma conjunta com outras pastas do GDF, em especial a Secretaria de Cultura e Economia Criativa e a Secretaria de Turismo, acerca das características arquitetônicas e urbanísticas do setor que corroboram com as razões para Brasília ser patrimônio mundial e dos edifícios com interesse de tombamento e grande valor cultural para a cidade e a cultura brasileira, e que necessitam ter o processo de proteção avançado; 3. Encaminhar – à Prefeitura Comunitária do Setor Comercial Sul – o projeto em questão para conhecimento”. Em resposta, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva julgou as ressalvas pertinentes, informou que encaminharia as ressalvas para o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN-DF) e abriu para a fala dos presentes. Primeiramente, o Senhor Ricardo Trevisan, conselheiro titular da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Fundação Universidade de Brasília - FAU/UnB, parabenizou a equipe do projeto urbanístico, fala ecoada pela Senhora Renata Florentino de Farias Santos, conselheira suplente do Andar a Pé, que também percorreu acerca da vocação da região para espaços de convivência e rotas de pedestres. Na sequência, a Senhora Ana de Paula Pinto Assis Fonseca, conselheira suplente da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal - ADEMI/DF, também parabenizou a dinamização do centro da cidade e requisitou a flexibilização da região para uso residencial, a fim de aumentar o movimento durante os finais de semana. O Senhor Francisco Dorion de Moraes, conselheiro suplente da Federação dos Inquilinos do Distrito Federal - FID/DF, desejou que a área fosse revitalizada e pediu uma solução digna para as pessoas em situação de rua. Então, o Senhor João Gilberto de Carvalho Accioly, conselheiro suplente do Sindicato da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF, também parabenizou a equipe envolvida no processo e reforçou a necessidade de flexibilização do uso. Sugeriu a implementação de estacionamentos pagos no modelo de zona azul ou zona verde e questionou sobre os níveis de vacância do Setor. Perguntou também sobre a viabilidade de estacionamentos subterrâneos sob as áreas já usadas como estacionamentos, a fim de liberar mais espaço para praças, convivência e circulação. Argumentou que, embora o número de vagas oficiais fosse ser mantido, as vagas não oficiais seriam extintas, causando transtornos aos usuários, e insistiu na implementação de estacionamentos pagos. Após, o Senhor Zeno José Andrade Gonçalves, conselheiro titular da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, informou que o projeto de concessão dos estacionamentos públicos estava pronto e aguardava o posicionamento do Governador Ibaneis Rocha. Ainda, o Senhor Manoel Clementino Barros Neto, conselheiro titular do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF, afirmou não ser escopo do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) fazer levantamentos de vacância, mas que a informação poderia ser aferida sob demanda. O Senhor Ricardo Trevisan informou que a UnB já tinha feito levantamentos sobre os edifícios desocupados no Setor e concordou com a necessidade de ocupação da área, ressaltando a infraestrutura disponível. Solicitou que o mobiliário urbano considerasse as pessoas em situação de rua. A seguir, o Senhor Jairo Lopes Cordeiro Oliveira, conselheiro suplente da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV, arrazou que a presença maciça da população em situação de rua era um dos motivos para o esvaziamento do Setor Comercial Sul e citou o Acordo de Cooperação Técnica do Governo do DF com o Conselho Nacional do Ministério Público para implementar políticas para tal população. A respeito do mobiliário urbano, a Senhora Luiza Rego Dias Coelho confirmou que estava adequado no projeto e discorreu acerca da ocupação dos edifícios na região, principalmente após a pandemia. O Senhor Luis Antônio Almeida Reis, conselheiro titular da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, relatou o envelhecimento da população da região da Asa Sul e concordou com a ocupação por usos diferenciados no centro urbano, ao que o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva garantiu que a questão seria abordada no Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB). Na sequência, ingressou-se em regime de votação acerca do processo. Os Conselheiros Francisco Dorion de Moraes (FID/DF), Almiro Cardoso Farias Júnior (OAB/DF) e Fernando Rodrigues Ferreira Leite (NOVACAP) manifestaram os seus votos favoráveis oralmente. O Conselheiro Roney Tanios Nemes (IBRAM) registrou seu voto favorável por escrito. Encerrada a votação eletrônica, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva proclamou o resultado da deliberação do Processo: 00390-00003725/2023-90; Interessado: SEDUH; Assunto: Projeto de requalificação e paisagismo das quadras 01 e 02 do Setor Comercial Sul – SCS; Relatoria: IAB/DF; por 30 votos favoráveis registrados eletronicamente, três votos favoráveis registrados oralmente, um voto escrito, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, totalizando-se 34 votos favoráveis, na forma do relato e voto da Conselheira Relatora da IAB/DF. Ato seguinte, passou-se ao Item 3. Assuntos Gerais. 3.3. Processos para Distribuição. 3.3.1. Processo nº 00392-00007195/2024-83. Assunto: Parcelamento do solo urbano - Consórcio QNR 06 - Residencial Nacional, localizado ao longo da BR - 070, Região Administrativa de Ceilândia, RA-IX. O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva informou que o Senhor Thales Mendes Ferreira, SEDET, propôs-se a ser o relator, o que foi deferido. Avançou-se ao Item 3.3.2. Processo nº 00390-00008295/2024-83. Assunto: Remembramento no Setor de Habitações Coletivas Noroeste - SHCNW, Quadra Comércio Regional Noroeste - CRNW nº 503, Bloco "A", Lotes nº 3, 4 e 5, da Região Administrativa do Plano Piloto - RA I: O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva anunciou que o Senhor Hamilton Lourenço Filho, TERRACAP, demonstrou interesse na relatoria. Explicou que não constava na nova lei de parcelamento do solo a obrigatoriedade de votação de desdobra e remembramento pelo CONPLAN, embora o Plano Diretor dissesse que qualquer alteração em área tombada deveria passar pelo Conselho, gerando uma dúvida jurídica. Concluiu que os processos seriam votados até que solucionada a questão jurídica. Retornou-se aos 3. Assuntos Gerais: O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva informou que as cartilhas do “PDOT com Você!” tinham sido distribuídas aos presentes e

às administrações regionais. Após, agradeceu o Governador Ibaneis Rocha e o Presidente da Câmara Legislativa do DF Wellington Luiz pelo apoio no pleito do jeton. Ato seguinte, passou-se ao Item 3.1. Recomposição da Câmara Temática da Lei de Uso e Ocupação do Solo (CT-LUOS), em conformidade com a Resolução nº 02, de 27/02/2025, publicada no DODF nº 42, de 28/02/2025 que regulamenta a CT-LUOS: O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva explicou que a recomposição tinha sido feita com sete representantes do poder público e dez da sociedade civil, sendo que três da sociedade civil precisariam ser retirados a fim de garantir-se o total permitido, de 14 integrantes. Listou como interessados da sociedade civil: Associação de Moradores da Vila Nova Gama (AMOVING), Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal (CDL/DF), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (CREA/DF), União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal (ÚNICA/DF), Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal (ADEMI/DF), Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (SINDUSCON), Federação dos Inquilinos do Distrito Federal (FID/DF), Andar a pé – O Movimento da Gente, Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal (OAB/DF) e Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF). Sugeriu sortear quem não faria parte da CT-LUOS, sendo que foram retirados: Andar a Pé, OAB/DF e AMOVING. Ato seguinte, passou-se ao item 3.2. Apresentação IPEDF - Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD): A Senhora Francisca Lucena, Diretora de Estatística e Pesquisa Socioeconômicas do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF, iniciou a apresentação da PDAD com as informações gerais, regulamentação e objetivos da Pesquisa. Falou que a PDAD tinha sido feita em todas as Regiões Administrativas (RAs), mais áreas rurais e em 12 municípios goianos limítrofes com o DF, resultando em quase 25 mil entrevistas. Anunciou que, no DF, eram 2,9 milhões de pessoas, em 1 milhão de domicílios, sendo o total da região metropolitana de 4,2 milhões de moradores. Destacou as informações sobre a população da área rural e as RAs com mais moradores e domicílios. Tratou sobre as principais categorias de infraestrutura dos domicílios e segregou os tipos de imóveis, apontando que 68,8% são casa e 29,8% apartamentos. Mencionou também os arranjos domiciliares, que sofreram um aumento dos domicílios unipessoais e monoparentais femininos, além de citar a informação sobre os animais de estimação. A seguir, indicou os principais locais de compra e a classe social de acordo com o Critério Brasil, que resultou em 46,1% da população nas classes D e E. Abordou também os serviços domésticos mensalistas e diaristas, os veículos e a contratação de serviços de internet e serviços online. Após, ilustrou a infraestrutura da rua de acesso ao domicílio e as cercanias, que incluiu ruas alagadas, ciclovias e ciclofaixas, esgoto a céu aberto e policiamento, por exemplo. Sobre as características gerais dos moradores, disse que a média de idade é de 34,9 anos, que 45,7% são casados e 44,1% solteiros e que 52,3% são mulheres, além de informar que 58,3% são negros e que a maioria indica ser católica. Ainda, falou que mais da metade da população nasceu no DF e ilustrou a origem daqueles que não nasceram, assim como os motivos para a mudança para o Distrito Federal. Relatou que 83,5% da população têm smartphones, 9,3% tablets e 87,5% possui acesso à internet. Citou também os dados quanto ao atendimento de saúde, a taxa de alfabetização, a escolaridade e o trabalho, incluindo setor de atividade, posição e localização, ao que destacou que houve redução do tempo de deslocamento tanto para ir ao trabalho quanto à escola. Em conclusão, apresentou as inovações aplicadas à PDAD 2024 e informou que os relatórios estavam disponíveis tanto para o DF como um todo como por RA. Continuamente, o Senhor Manoel Clementino Barros Neto complementou que os dados já estavam disponíveis e que seriam apresentados aos administradores regionais e municípios da área metropolitana. Reforçou que a Pesquisa tinha sido baseada inteiramente na resposta e na percepção da população quanto às questões e somou que também seria organizada uma apresentação de resultados por eixo. Lembrou que os dados eram produzidos a fim de subsidiar a tomada de decisões dos gestores. Iniciando as manifestações sobre os assuntos gerais, a Senhora Junia Maria Bittencourt Alves de Lima, ÚNICA-DF, demonstrou contentamento com a Lei a respeito do acesso controlado e agradeceu os envolvidos. A seguir, a Senhora Ivelise Maria Longui Pereira da Silva, CODESE/DF, parabenizou a aprovação da Lei supracitada e a PDAD, discorrendo sobre a importância dos dados. Questionou quais dados foram apresentados, se os gerais ou os do DF, ao que o Senhor Manoel Clementino Barros Neto disse que eram os dados gerais, sendo que seriam feitas apresentações específicas em cada RA ou município e por eixo do planejamento estratégico do DF. Então, o Senhor Francisco Dorion e Moraes parabenizou o trabalho do IPEDF e a SEDUH pela divulgação e fortificação do debate sobre o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT). Congratulou o Governador Ibaneis Rocha e o Presidente da Câmara Legislativa do DF Wellington Luiz pela aprovação dos novos jetons, argumentando que a decisão representa a valorização do trabalho dos membros do CONPLAN. O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva endossou a fala sobre a divulgação intensa do PDOT e a Senhora Renata Florentino de Faria Santos também parabenizou a equipe do IPEDF, destacando a abrangência da Pesquisa e elogiando a base de dados obtida. Por fim, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva cobrou dos membros do CONPLAN dedicação e presença do começo ao fim das reuniões. Não havendo mais assuntos gerais, passou-se ao item 4. Encerramento: Não havendo mais assuntos a serem abordados, o Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva, declarou encerrada a 226ª Reunião

Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN) agradecendo e desejando bom dia a todos.

JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA, Suplente – SEDUH; FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, Titular – SECEC; THALES MENDES FERREIRA, Titular – SEDET; RAFAEL BORGES BUENO, Suplente – SEAGRI; LEDAMAR SOUSA RESENDE, Suplente – SEEC; VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Titular – SODF; FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, Titular – NOVACAP; ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Titular – SEMOB; ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Titular – SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente – CACI; RÔNEY TÂNIO NEMER, Titular – IBRAM; MARCELO SAYEGH, Suplente – DF Legal; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Titular – IPEDF CODEPLAN; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente – TERRACAP; ROXANE DELGADO ALMEIDA, Suplente – CODHAB; JAIRO LOPES CORDEIRO OLIVEIRA, Suplente – SEGOV; LUIS ANTÔNIO ALMEIDA REIS, Titular – CAESB; RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, Suplente – Andar a Pé; FRANCISCO DORION DE MORAIS, Suplente – FID/DF; RICARDO TREVISAN, Titular – FAU/UnB; ROGÉRIO MARKIEWICZ, Titular – CAU/DF; ADRIANA RESENDE AVELAR DE OLIVEIRA, Titular – CREA/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Suplente – SINDUSCON/DF; ANA DE PAULA PINTO ASSIS FONSECA, Suplente – ADEMI/DF; EDUARDO PEREIRA RODRIGUES NETO, Suplente – CDL/DF; EDUARDO ALVES FAYET, Titular – AMOVING; IOHANA RODRIGUES DOS REIS, Titular – PRECOMOR; DIDIMO GEORGE DE ASSIS MATOS, Suplente – PRECOMOR; JUNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente – ÚNICA-DF; LUIZA REGO DIAS COELHO, Suplente – IAB/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUSA, Titular – SENGE/DF; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular – ASIQZEC; STEFFANIA CARDOSO MENDONÇA, Suplente – ASIQZEC; IVELISE MARIA LONGUI PEREIRA DA SILVA, Titular – CODESE/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Titular – OAB/DF; JOSÉ ANTÔNIO GOULART, Titular – FIBRA.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### FUNDO DE APOIO AO ESPORTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 13, DE 11 DE ABRIL DE 2025

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e ainda de acordo com o disposto na Ata da 121ª Reunião Ordinária do CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, realizada em 12 de março de 2025, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:

DE: UO: 34902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

UG: 340902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

Unidade Orçamentária Favorecida:

PARA: UO: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

UG: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.4170.0009 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE - DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.90.39	125/325	R\$ 320.640,00

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros no valor total de R\$ 320.640,00 (trezentos e vinte mil seiscentos e quarenta reais), destinados para Renovação do Contrato nº 04/2024 de Manutenção do Gramado do Estádio "ABADIÃO".

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito junto ao SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto ao CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS BAHIA

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE

U.O. Cedente

Secretário de Estado de Esporte e Lazer Substituto – SEL

U.O. Favorecida